



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
15.103.12022  
ÀS 15:58 Horas  
Ass.: .....

Departamento Legislativo - 16 mar 2022 09:37

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 35/2022

**AUTOR:** PREFEITO MUNICIPAL

**VOTO DO RELATOR:** VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT) – FAVORÁVEL

### VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

**VEREADOR EDSON R. BIASI (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR ANDERSON ZANELLA (PP):** Seguiu o voto do Relator.

**VEREADOR RAFAEL L. FANTIN - DENTINHO (PSD):** Seguiu o voto do Relator.

Com 5 (cinco) votos Favoráveis à tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 35/2022 passa a ter Parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

Vereador **THIAGO I. FABRIS (PP)**  
Presidente Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

## **A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

### **VOTO DO RELATOR**

PROJETO DE LEI Nº 35/2022

PROCESSO 45/2022:

VEREADOR RELATOR: JOSÉ ANTÔNIO GAVA (PDT)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 11/03/2022

AUTOR: DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O MUNICÍPIO A ALTERAR O ANEXO I DA LEI Nº 6.761/2021 E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00"

O Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e RELATOR do PL 35/2022, **José Antônio Gava**, em procedimento de análise da proposição acima referida, que "Autoriza o Município a alterar o anexo I da Lei Municipal Nº 6.761/2021 e abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 ( Setenta Mil Reais), observa o seguinte:

Estes recursos estão chegando através de um convênio entre a Secretaria de Obras e Habitação do Estado e a Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves e servirão para a abertura, perfuração de um poço profundo, atendendo cerca de 10 famílias da comunidade da Linha Zemith no Vale dos Vinhedos.

Considerando-se que a medida ocorre dentro das normas e da legislação, declaro o Voto deste Relator como **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala de Sessões Fernando Ferrari, aos 15 dias de Março de 2022

VEREADOR JOSÉ ANTÔNIO GAVA  
Relator do PL 35 /2022